

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 08 de abril de 2017.

Senhor Roberto Carlos do Nascimento Tito, Presidente
da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba – SP,

Em atenção ao Ofício Nº 39/2017/DSP, de Vossa
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do
Senado, informo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de
2016, que “Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da
Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de
transição e dá outras providências.”, encontra-se na Câmara dos
Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal,
serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>32</u> / <u>2017</u>
RECEBI EM <u>28</u> / <u>04</u> / <u>2017</u>


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa